



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SETOR DE CONTRATOS
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 280/2018.

Que entre si celebram, de um lado como contratante o Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, e de outro lado, como contratada a empresa Gomes & Azevedo Ltda. EPP.

Os signatários do presente Termo Aditivo Contratual, de um lado o **Município de Santa Rita do Pardo**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 910, em Santa Rita do Pardo – MS, CNPJ/MF sob o nº. 01.561.372/0001-50 como Contratante, neste ato representado por seu Prefeito **Sr. Cacildo Dagno Pereira**, brasileiro, divorciado, agente político, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 15.451.857-8 – SSP/SP e do CPF nº. 847.424.378-53, residente e domiciliado à Rodovia MS 336, KM 51, S/N, em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, e de outro lado como Contratada a empresa **Gomes & Azevedo Ltda. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.688.640/0001-24 e inscrição Estadual nº. 28.339.944-9, com sede à Avenida Tiradentes, nº. 697, Bairro Taveirópolis, CEP: 79.090-000, em Campo Grande, Estado Mato Grosso do Sul, , neste ato representado pela **Sra. Robergini de Mello Lomba Azevedo**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade RG sob nº. 839.496 SSP/MS, e do CPF nº. 706.081.801-49, residente e domiciliado à Rua Rodolfo Andrade Pinho, nº. 52, Fundos. Bairro Vila Taverópolis, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, resolvem por este instrumento aditar o Contrato nº. 280/2018, firmado em 30 de Novembro de 2018.

Cláusula Primeira – Em função da adequação na execução da Ampliação e Reforma do Prédio da Escola Municipal Raimundo Cândido de Araujo, no Município de Santa Rita do Pardo/MS, fica acrescentar em mais **19.83%** o valor contratado, aumentando assim o valor em **R\$ 228.051,01 (duzentos vinte oito mil cinquenta um reais e um centavos)**, alterando o valor contratado de **R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais)** para o valor de **R\$ 1.378.051,01 (um**



MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SETOR DE CONTRATOS
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A
FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

milhão trezentos setenta oito mil cinquenta um reais e um centavos), de acordo com a Planilha Orçamentária, que são parte integrante deste instrumento.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E assim, estando de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo que vai assinado pelas partes e pôr 02 (duas) testemunhas.

Santa Rita do Pardo (MS), em 15 de Abril de 2019.

CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito

GOMES & AZEVEDO LTDA. - EPP.
Robergini de Mello Lomba Azevedo
Contratada

TESTEMUNHAS:

a) _____
Valdir Porfirio da Silva
CPF: 812.929.291-20

b) _____
José Alves dos Santos
CPF: 845.555.481-91